



SECRETARIA DE

FINANÇAS

PREFEITURA DE GUAPÓ 2025 - 2028



PREFEITURA DE GUAPÓ 2025 - 2028

GUAPÓ
O AVANÇO COMEÇA COM UNIÃO!**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 03/2026**

Objeto: Contratação de instituição financeira para a prestação de serviços de centralização e processamento de 100% (cem por cento) dos créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Guapó/GO, abrangendo a exclusividade na movimentação financeira das contas correntes e de investimento, o pagamento a fornecedores, a arrecadação de tributos e demais receitas municipais, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, mediante o pagamento de contrapartida financeira ao ente público.

Senhor(a),

Com os cumprimentos, solicitamos de V.Exa., autorização para abertura de processo administrativo visando a contratação acima elucidada.

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de finanças

Responsável pela Demanda: Jailan Gonçalves dos Santos

Decreto: 101/2025

E-mail: financasguapo@gmail.com

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.

A presente contratação fundamenta-se na necessidade premente de otimizar a gestão dos recursos públicos do Município de Guapó/GO, buscando a centralização dos fluxos financeiros em uma única instituição capaz de oferecer segurança, celeridade e eficiência operacional. A dispersão de contas e processos de pagamento gera custos administrativos elevados e dificulta o controle efetivo da tesouraria municipal, tornando a unificação uma medida de governança indispensável.

A centralização de 100% da folha de pagamento, que abrange aproximadamente 1.060 servidores entre ativos, inativos e pensionistas, permite a padronização dos procedimentos de crédito, reduzindo a margem de erro operacional e garantindo que os vencimentos sejam disponibilizados com pontualidade e segurança. Além disso, a integração sistêmica facilita a conciliação bancária automática, liberando a equipe administrativa para funções estratégicas.

Isso que tange à movimentação financeira e ao pagamento de fornecedores, a solução integrada assegura que o Município utilize ferramentas tecnológicas modernas, como o padrão FEBRABAN, para a transmissão de arquivos e liquidação de obrigações. Isso resulta em maior transparência e rastreabilidade dos gastos públicos, atendendo aos princípios da publicidade e da eficiência previstos na Constituição Federal.

A arrecadação municipal também será beneficiada pela contratação, uma vez que a instituição financeira disponibilizará múltiplos canais de recebimento para os contribuintes, incluindo aplicativos, internet banking e terminais de autoatendimento. Essa facilitação do pagamento de tributos tende a reduzir a inadimplência e a elevar a receita própria do Município, fortalecendo a capacidade de investimento local.

Sob o aspecto econômico, a operação gera uma receita extraordinária significativa para o Município por meio da contrapartida financeira. O valor estimado de **R\$ 1.300.000,00** constitui recurso que poderá ser aplicado em áreas prioritárias da administração, configurando uma transação altamente vantajosa, onde a cessão da exclusividade dos serviços bancários é convertida em benefício direto para a coletividade.



SECRETARIA DE

FINANÇAS

PREFEITURA DE GUAPÓ 2025 - 2028



PREFEITURA DE GUAPÓ 2025 - 2028

GUAPÓ
O AVANÇO COMEÇA COM UNIÃO!

A escolha pela centralização também visa garantir o suporte adequado aos servidores municipais, especialmente no que se refere ao acesso a produtos financeiros como o crédito consignado em condições competitivas. A presença de uma instituição financeira robusta no Município fomenta a economia local e oferece comodidade aos servidores que não precisarão se deslocar para outras localidades em busca de atendimento bancário.

A continuidade dos serviços públicos depende de uma estrutura financeira estável. A contratação por 60 meses assegura essa estabilidade, evitando transições frequentes que poderiam causar transtornos no pagamento de pessoal e na liquidação de contratos com fornecedores essenciais, preservando a imagem institucional do Município perante seus colaboradores e parceiros comerciais.

Por fim, a contratação está em total consonância com as diretrizes de modernização administrativa, buscando substituir processos manuais e fragmentados por uma solução tecnológica integrada, segura e economicamente rentável, alinhando Guapó/GO às melhores práticas de gestão financeira pública vigentes no Estado de Goiás.

2. Previsão de para início dos serviços/fornecimentos:

A prestação dos serviços deverá ocorrer após a emissão da ordem de serviços no prazo a ser estabelecido.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇOS ESTIMADOS.

01 serviço de: O presente objeto consiste na contratação de instituição financeira para a prestação de serviços bancários de forma exclusiva, compreendendo a centralização de 100% (cem por cento) do processamento da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do Município de Guapó/GO, a centralização da movimentação financeira das contas correntes e de investimento, o pagamento a fornecedores e credores, a arrecadação de receitas municipais e a prestação de serviços financeiros correlatos, pelo prazo de 60 (sessenta) meses

4. Indicação do gestor do contrato: Jailan Gonçalves dos Santos

5. Indicação do Fiscal do contrato: Rafael Henrique Rodrigues da Silva

JAILAN GONÇALVES DOS SANTOS
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP